1ª Vara do Juizado Especial Cível - Foro Regional III - Jabaguara - São Paulo/SP

Edital de 1º e 2º. Leilões de bens móveis e para intimação do requerido: SANDRO ROGÉRIO BRAZILINO RAIMUNDO – CPF: 127.786.148-00, expedido nos autos de Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito – Proc. 0011491-29.2022.8.26.0003, promovida por RICARDO OTA - CPF: 084.439.328-21.

O EXMO. DR. **LUCIANO PERSIANO DE CASTRO**, MM. JUIZ DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL III – JABAQUARA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a quantos o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que, com fulcro no artigo 879 inciso II combinado com artigo 882 do Novo CPC/2015, e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através do sítio homologado pelo Tribunal de Justiça, www.unileiloes.com.br, sob a gestão da Leiloeira Oficial Fabiana Cusato, Jucesp nº 619, foi designado para o 1º. Leilão, o dia 03/03/2025 às 10:00 hs, encerrando-se em 05/03/2025 às 10:00 hs, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á o 2º Leilão no dia 05/03/2025 às 10:01 hs e se encerrará no dia 26/03/2025 às 10:00 hs, ocasião em que o referido bem será entregue a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 50% da avaliação do bem abaixo descrito:

BEM (S):

• Fiat Fiorino Furgão 1.3 – IE – Ano: 2003 – Placa: DAW4E24 – Chassi: 9BD255044Y8672546. Em estado precário de conservação, parado na rua com pneus muchos. Avaliação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em 17.01.2024.

Local do bem: Rua Giovanni da Conegliano, 615 - casa 3 - Vila Liviero - São Paulo/SP, 04186-020

Fiel Depositário: Sandro Rogério Brazilino Raimundo.

(Valor da ação: R\$ 6.494,43 – agosto/2024).

CONDIÇÕES DE VENDA: DOS LANCES: O presente leilão será efetuado na modalidade "on-line", e quem pretende arrematar dito bem, deverá ofertar lanços pela Internet através do site www.unileiloes.com.br, mediante cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência da data do Leilão. DO PAGAMENTO: O arrematante deverá depositar, como sinal, o valor de 20% do lance vencedor, e o restante em 24 horas, sob pena, de perder o sinal ofertado em favor da execução, através da guia de depósito judicial (a ser obtida na agência do fórum ou através do site www.bb.com.br).

DA COMISSAO: A comissão da Leiloeira será de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário em dinheiro na conta a ser indicada pela Leiloeira no prazo de até 3 horas após o fechamento do Leilão.

DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo Juiz. IMISSÃO NA POSSE: O arrematante providenciará perante o Juízo competente a imissão na posse. DO ACORDO e outros: Em caso de adjudicação, remição ou acordo, a comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante ou pelo requerido conforme o caso, para cobertura de custos do Leilão. Esse valor deverá ser depositado diretamente na conta da Leiloeira (Banco do Brasil – Agência nº 48526 – Conta corrente nº 11.944-X) e encaminhado o comprovante de depósito para o e-mail: leilaojudicial@unileiloes.com.br. Caso as partes, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou cientificados, por qualquer motivo, das datas do Leilão Eletrônico, quando da expedição das respectivas notificações, valerá o presente Edital como notificação.

INFORMAÇÕES: Dúvidas pode através do e-mail: leilaojudicial@estado de conservação em que s pendentes que recaiam sobre o comissão do leiloeiro fixada em á afixado no local de costume. Sã	<u>Punileiloes.com.br</u> ou be encontram, sendo of bem, inclusive os de 5% sobre o valor do la	compulsando os Autos. que o arrematante arcará correntes de débitos fiso ance vencedor. Será o pr	Os bens serão vendidos no com os eventuais débitos cais e tributários, além da resente edital, publicado e
Eu,		o de 2023. Ed,	